



NOTA DE EMPENHO



Estado de Goiás

Número da NE: 2026.1901.015.00334

Emissão: 02/07/2026

Unidade	1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Credor	14.147.271/0001-89 - INSTITUTO FAMILY
Valor	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Classificação	
Programa de	04.122.0300.3377 - PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS
Fonte	15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Projeto/Entrega/IP	Não se Aplica
Plano Interno (PI)	Não se Aplica
Emenda	985/2026
Nº do Contrato/Ano	Não se aplica
Nº do Convênio	Não se aplica

Detalhamento do Empenho			
Tipo de NE	Ordinário	Processo	202600005001119
Formalidade	Outras	Mod.	Nao Aplicavel

Crédito disponível	Valor da NE	Saldo após NE
R\$ 149.888,00	R\$ 50.000,00	R\$ 99.888,00

Natureza de despesa		
Código	Descrição	Valor
3.3.50.41.13	Contribuições a Associações e demais Entidades com atuação junto à Administração Pública	R\$ 50.000,00
Total		R\$ 50.000,00

Descrição do empenho	
Emenda Parlamentar Impositiva número 985. 2 Município GOIANIA Deputado CORONEL ADAILTON Objeto da Emenda Execução de ações de comunicação, marketing social e campanhas educativas voltadas à prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes Anápolis/GO Termo de Fomento nº 427/2026 Beneficiário: INSTITUTO FAMILY	

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO

ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES
Chefe de Gabinete